



Embrapa Soja

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado com objetivo de descrever as condições para a Aquisição de Cordões para crachá e Porta Crachá

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso do crachá de identificação durante as atividades é obrigatório, por todos os empregados, colaboradores, terceirizados, bolsistas e acadêmicos. Diante disso, a empresa deve fornecer os acessórios necessários para tal.

3. LOCAL DE ENTREGA

EMBRAPA SOJA, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, Rod. Carlos João Strass, (PR-545), Km 4, Acesso Orlando Amaral, Londrina, PR, CEP 86084-460, fone (43) 3371-6023, com Maicon Ferreira.

4. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

Os preços unitários deverão ser CIF EMBRAPA E DEMAIS DESPESAS.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A NÃO ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESA

No presente certame adotaremos a regra básica do procedimento licitatório, qual seja a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, sem a necessidade de formação de Consórcios. Tal regra está sendo admitida considerando que o objeto se enquadra na típica definição de bens/serviços comuns, de baixa complexidade e o tipo da licitação (menor preço), não impedem a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos exigidos no edital de formulação de propostas e de habilitação, inclusive os de experiência técnica e de comprovação econômico-financeira, não reduzindo, portanto, o leque de concorrentes, nem o interesse da Embrapa por uma ampla disputa.

6. RELAÇÃO DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	QTDE (m3)
1	CORDÃO: cordão para crachá, em tecido 100% poliéster, na cor azul marinho com a logomarca da Embrapa estampada ao longo do cordão na cor branca, com a tinta 02 emborrachada Super-Fix onde as letras "BRA" devem ser vazadas e o espaçamento entre as marcas de 3 cm. A estampa deverá ser aplicada nos dois lados do cordão. O cordão deverá ter 80 cm de comprimento e 1 cm de largura. Finalizando com presilha tipo jacaré	500
2	PORTA CRACHÁ: bolsa plástica, protetora de crachá, plástico, PVC flexível, transparente, com espessura de 0,20 mm, com abertura superior e no tamanho compatível com o crachá de 54x86 mm, NA VERTICAL, com encaixe/abertura para presilha jacaré.	500

7. LOCAL E DATA

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

KAREN FERNANDES CATARINO

Setor de Gestão de Laboratórios – SGL

9. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, **APROVO** o presente Termo de Referência, de acordo com as determinações contidas no Inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.540 de 31/05/2005.

Fábio Álvares de Oliveira

Chefe Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Oliveira Junior**, **Chefe-Adjunto**, em 04/03/2024, às 11:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10148564** e o código CRC **C8D343E5**.